

MATRÍCULA

16.385

FICHA

01

CNM

164343.2.0016385-90

IMÓVEL: Terreno urbano constituído pelos lotes nºs **01 unificado, 18 e 19 unificado (designado no projeto de unificação como Lote nº 01 Unificado)**, da quadra "09" do loteamento denominado "**FAZENDA TAMBORÉ RESIDENCIAL 2**" - parte "B", situado na Alameda Páscoa, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: de quem da referida Alameda olha para o lote, inicia-se no ponto 4 de coordenadas N:7.402.793,0172 e E:310.734,1600, e ângulo interno de 115°, deste deflete para esquerda, confrontando com o Sistema de Lazer, na distancia de 95,07 metros lineares, com azimute de 285°14'29", até o ponto "4a" definido pelas coordenadas, N:7.402.817,2390 e E:310.644,5460 com azimute de 75°01'24", e angulo interno de 68°, deste deflete para direita na distância de 73,26 metros lineares, confrontando com a Alameda Marquesas, ate a divisa com o lote nº 17 da mesma quadra; deste ponto deflete a direita, na distância de 94,94 metros lineares, confrontando com o lote nº 17 e 03 da mesma quadra, até o ponto interno 3; deste ponto deflete para direita na distância de 35,06 metros lineares, confrontando com a referida Alameda, até o ponto 4 de coordenadas N:7.402.793,0172 e E:310.734,1600, com azimute de 231°38'49", ponto esse onde teve inicio a presente descrição, encerrando a área de 5.130,85 metros quadrados. **Edificação: casa residencial nº 39 da Alameda Pascoa, com 2.640,035 metros quadrados de área construída (sendo 2.496,935 metros quadrados para residência e 143,10 metros quadrados para piscina).**

CONTRIBUINTE: 24451.61.51.0001.00.000.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL

PROPRIETÁRIO DO DOMÍNIO ÚTIL: NASSER FARES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 13.089.574-SSP/SP, CPF/MF nº 040.849.878-16, residente e domiciliado na Alameda Pascoa, nº 39, Fazenda Tamboré Residencial 2B, Santana de Parnaíba-SP.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 (loteamento), de 03/02/1988, da Matrícula nº 74.223, e Matrícula 225.300, de 10/08/2023, ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP. Prenotação nº 20.758, de 09/03/2026 -. Selo digital nº 1643433E1000000014064726Q.

Auxiliar de Escrevente:
Giovana Zanini Mendonça

Substituta do Oficial:
Gabriela Harder Campanini de Carvalho

Av.01 - RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS - TRANSPORTE

Em 09 de abril de 2026. Prenotação nº 20.758, de 09/03/2026.

Conforme averbação lançada sob o nº 01, item "I", em 10 de agosto de 2023, na matrícula nº 225.300 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que o loteamento denominado "FAZENDA TAMBORÉ RESIDENCIAL 2 - parte "A" e "B" ", do qual o imóvel objeto desta matrícula faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento. Selo digital nº 1643433E1000000014064826O.

continua no verso

MATRÍCULA
16.385

FICHA
01

verso

CNM

164343.2.0016385-90

Auxiliar de Escrevente:

Giovana Zanini Mendonça

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

Av.02 - RIP - TRANSPORTE

Em 09 de abril de 2026. Prenotação nº 20.758, de 09/03/2026.

Conforme averbação lançada sob o nº 01, item "II", em 10 de agosto de 2023, na matrícula nº 225.300 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que a vista da Av.01.b, feita em 17/05/2023, na matrícula nº 224.177, da Av.02, feita em 20/01/2016 na matrícula nº 187.923, e da Av.01.b feita em 30/05/2023 na matrícula nº 224.530, ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri, verifica-se que o domínio útil do imóvel matriculado está cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União, Gerencia Regional no Estado de São Paulo GRPU/SP, sob os RIP nº 7047.0001355-20, RIP nº 7047.0001354-40, RIP nº 7047.0001371-40, RIP nº 7047.0001372-21 e RIP nº 7047.0001373-02. Selo digital nº 1643433E1000000014064926M.

Auxiliar de Escrevente:

Giovana Zanini Mendonça

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

Av.03 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE

Em 09 de abril de 2026. Prenotação nº 20.758 de 09/03/2026.

Conforme averbação lançada sob o nº 01, item "V", em 10 de agosto de 2023, na matrícula nº 225.300 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que a vista da Av.01.d, feita em 17/05/2023, na matrícula nº 224.177 (transportadas das Av.15 e Av.16 das matrículas 97.473 e 126.448, respectivamente), da Av.11, feita em 24/10/2022, na matrícula nº 187.923, e da Av.01.d, feita em 30/05/2023, na matrícula nº 224.530 (transportadas das Av. 14 e Av.15 das matrículas 126.449 e 126.450, respectivamente), ambas do Oficial de Registro de Im verifica-se que nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, pela Ordem Judicial da 1ª Vara Federal de Taubate-SP - TRF3 Tribunal Regional Federal da 3ª Região, expedida nos autos do processo nº 00005731820024036121, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1316.02400657-IA-580, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de NASSER FARES, CPF/MF nº 040.849.878-16. Selo digital nº 1643433E10000000140650263

Auxiliar de Escrevente:

Giovana Zanini Mendonça

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

Av.04 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE

continua na ficha 2

MATRÍCULA

16.385

FICHA

02

CNM

164343.2.0016385-90

Em 09 de abril de 2026. Prenotação nº 20.758 de 09/03/2026.

Conforme averbação lançada sob o nº 01, item "VI", em 10 de agosto de 2023, na matrícula nº 225.300 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que a a vista da Av.03, feita na matrícula nº 224.177, da Av.12, feita na matrícula nº 187.923, e da Av.03, feita na matrícula nº 224.530, respectivamente, todas datadas em 05/07/2023, verifica-se que nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP de São Paulo-SP TST Tribunal Superior do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 00000667620135020443, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0409.02790668-IA-660, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de MASSER FARES, CPF/MF nº 040.849.878-16. Selo digital nº 1643433E10000000140651261

Auxiliar de Escrevente:

Giovana Zanini Mendonça

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

Av.05 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE

Em 09 de abril de 2026. Prenotação nº 20.758 de 09/03/2026.

Conforme averbação lançada sob o nº 04, em 27 de novembro de 2023, na matrícula nº 225.300 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP - TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10011493420185020056, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de novembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1612.03035104-IA-810, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de MASSER FARES, CPF/MF nº 040.849.878-16. Selo digital nº 1643433E1000000014065226Z

Auxiliar de Escrevente:

Giovana Zanini Mendonça

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

Av.06- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 09 de abril de 2026. Prenotação nº 20.758, de 09/03/2026.

Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 08 de março de 2026, protocolo nº 202603.0817.04549329-IA-702, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, expedida nos autos do processo nº 10047699720255020221, procedo à

continua no verso

MATRÍCULA

16.385

FICHA

02

verso

CNM

164343.2.0016385-90

presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **NASSER FARES.**, CPF/MF nº 040.849.878-16. Selo digital nº 1643433E1000000014065326X

Auxiliar de Escrevente:

Giovana Zanini Mendonça

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

Av.07 - AVERBAÇÃO COMPLEMENTAR DO IMÓVEL

Em 09 de abril de 2026. (Prenotação nº 20.758 de 09/03/2026).

Conforme Certidão de Valor Venal nº 16549/2026 (via Web), expedida em 06 de abril de 2026, pela Prefeitura de Santana de Parnaíba-SP, faço constar que o imóvel desta matrícula possui o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 06543-165. Selo digital nº 1643433E1000000014065426V

Auxiliar de Escrevente:

Giovana Zanini Mendonça

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

Av.08 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 12 de junho de 2026. Prenotação nº 22.651, de 25/05/2026. (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e Protocolo nº 202605.2021.04698094-IA-889)

Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 20 de maio de 2026, protocolo nº 202605.2021.04698094-IA-889, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, expedida nos autos do processo nº 10011375920255020481, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **NASSER FARES**, CPF/MF nº 040.849.878-16. Selo digital nº 1643433E1000000015116526Z

Auxiliar de Escrevente:

Giovana Zanini Mendonça

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

Av.09 - PENHORA

Em 16 de junho de 2026. (Prenotação nº 22.924 de 08/06/2026). (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000620654).

Pela Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000620654), emitida em 03 de junho de 2026, de conformidade com o disposto no artigo 837, do Código de Processo Civil, expedida pelo Escrivão/Diretor do 1º Ofício Cível do Foro Regional - Pinheiros, São Paulo, deste Estado, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 0006653-14.2025.8.26.0011, em que consta como exequente: **SILVIO TORRES SOARES**, CPF/MF nº 029.921.838-49, e executado: **NASSER**

continua na ficha 3

MATRÍCULA

16.385

FICHA

03

CNM

164343.2.0016385-90

FARES, CPF/MF nº 040.849.878-16, foi determinado ao Oficial de Registro de Imóveis a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 09/04/2026, o imóvel desta matrícula, de propriedade de **NASSER FARES**, já qualificado, foi **PENHORADO**, sendo de **R\$2.315.218,88 (dois milhões e trezentos e quinze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)**, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário: **NASSER FARES**, já qualificado. Selo digital nº 1643433310000000151569265

Escrevente Autorizado:
Jonatas Bernardo

Av.10 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 26 de junho de 2026. Prenotação nº 23.054, de 12/06/2026. (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº 202604.0200.04603819-IA-407)
Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 02 de abril 2026, protocolo nº 202604.0200.04603819-IA-407, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, expedida nos autos do processo nº 10000408420265020482, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **NASSER FARES**, CPF/MF nº 040.849.878-16. Selo digital nº 1643433E1000000015316826R

Auxiliar de Escrevente:
Giovana Zanini Mendonça

Substituta do Oficial:
Gabriela Harder Campanini de Carvalho

Av.11 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 26 de junho de 2026. Prenotação nº 23.055, de 12/06/2026. (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº 202605.3121.04721463-IA-875)
Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 31 de maio de 2026, protocolo nº 202605.3121.04721463-IA-875, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, expedida nos autos do processo nº 10012041120235020702, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **NASSER FARES**, CPF/MF nº 040.849.878-16. Selo digital nº 1643433E10000000153170266

Auxiliar de Escrevente:
Giovana Zanini Mendonça

Substituta do Oficial:
Gabriela Harder Campanini de Carvalho